



# Jornal Oficial dos Municípios

Associação Mato-grossense dos Municípios - Ano III - Nº 488 - Segunda-feira 12 de Maio de 2008

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº. 007/2008.

**OBJETO:** Execução de MSS.

**REALIZAÇÃO:** 28/05/2008.

**HORAS:** 08:00 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados ao custo de R\$ 100,00 (Cem Reais); na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 12 de maio de 2008.

\_\_\_\_\_  
**Ari Celso Pinto dos Santos**

Presidente da Comissão de Licitação.

### Prefeitura Municipal de Apicás

#### PORTARIA N.º 001/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

#### RESOLVE...

Artigo 1º - INSTITUIR a Constituição da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2008, composta pelos seguintes membros:

- Natalino Ribas – Presidente
- Ivone Hoissa Teixeira - Secretário
- Moacir Ferronato – Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS-MT

Em, 07 de Janeiro de 2008.

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

#### PORTARIA N.º 002/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . . **RESOLVE...**

Artigo 1º - Exonerar a Sra. **Alciene da Silva Demétrio** do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Câmara Municipal de Apicás, classificada no quadro de Servidor de Assessoramento Intermediário – SAI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS-MT

Em, 01 de Abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

#### PORTARIA N.º 003/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . . **RESOLVE...**

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Alciene da Silva Demétrio** para ocupar o cargo de **Chefe de divisão Administrativa** lotado no Quadro de Servidor de Assessoramento Intermediário –SAI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS-MT

Em, 01 de Abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

#### PORTARIA N.º 004/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . . **RESOLVE...**

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 002/2007, que nomeia ocupante do Cargo de Diretora Administrativa, em virtude da extinção do referido cargo no Plano de Cargos e salários da Câmara Municipal de Apicás, de acordo com a Lei Complementar nº 016/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICÁS-MT

Em, 01 de Abril de 2008.

\_\_\_\_\_  
**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## PORTARIA N.º 005/2008

DESIGNA COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OSVALDO PEREIRA DIAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de nomear membros para acompanharem a realização do Concurso Público Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os Srs: **Oswaldo Pereira Dias, Natalino Ribas e Moacir Ferronato**, para sob a Presidência do primeiro, comporem a comissão que terá como objetivo a realização e acompanhamento do Concurso Público a ser promovido pela Prefeitura de Apicás.

**Art. 2º.** Ficam designados os Srs **José Eder da Luz, Eliazar Candido Barros e Sebastião Santos de Oliveira**, para suplentes da Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria.

**Art. 3º.** A comissão de que trata o art. 1º tem como atribuições:  
I. articular-se com a empresa realizadora do concurso público;  
II. orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;  
III. fornecer subsídios e apoio à empresa realizadora do concurso público;  
IV. promover a divulgação de eventos do concurso público, em todas as suas fases;  
V. analisar e propor a aprovação de editais complementares;  
VI. informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;  
VII. desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT  
Em, 01 de Abril de 2008.

OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-

## PORTARIA N.º 006/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

## RESOLVE . . .

Artigo 1º - Enquadrar os cargos e funções dos Funcionários efetivos do Legislativo Municipal adequando à Lei Complementar nº 016/2008, conforme tabela abaixo:

IVONE HOISSA TEIXEIRA  
Cargo: Técnico Parlamentar  
Nível: Técnico de Nível Superior – TNS  
Enquadramento Nível/classe: 4. 1,09 – 9 anos  
Classe: B

JULIA DA SILVA  
Cargo: Zeladora  
Nível: Auxiliar de Serviços I  
Enquadramento Nível/classe: 4. 1,09 – 9 anos  
Classe: A

REIS PEREIRA  
Cargo: Guarda  
Nível: Auxiliar de Serviços I  
Enquadramento Nível/classe: 2. 1,03 – 03 anos  
Classe: A

JOSÉ TEIXEIRA COSTA  
Cargo: Guarda  
Nível: Auxiliar de Serviços I  
Enquadramento Nível/classe: 2. 1,03 – 03 anos  
Classe: A

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT  
Em, 01 de Abril de 2008.

OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-

## PORTARIA N.º 007/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

## RESOLVE . . .

Artigo 1º - Modifica o artigo 2º da Portaria nº 009/2007, passando a vigorar a seguinte redação:

**“Artigo 2º - A Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Apicás, será de responsabilidade da servidora Sra. Ivone Hoissa Teixeira”, concomitante com o cargo que ocupa de Técnica Parlamentar.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT  
Em, 01 de Abril de 2008.

OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-

## PORTARIA N.º 008/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

## RESOLVE . . .

Artigo 1º - Nomear o Dr. Irineu Marcelo OAB /MT 8.583-A, para ocupar o cargo de Assessoria Jurídica, lotado no Quadro de Direção e Assessoramento Superior – DAS.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT  
Em, 01 de Abril de 2008.

OSVALDO PEREIRA DIAS

-Presidente-

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

## PORTARIA N.º 009/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . .

**RESOLVE . . .**

Artigo 1º - Nomear a Sra. **Sandra Rosa Pereira** para ocupar o cargo de Recepcionista, lotado no quadro de Servidor de Assessoramento Intermediário – SAI.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Em, 07 de Abril de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

## PORTARIA N.º 010/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . . **RESOLVE . . .**

Artigo 1º - SUBSTITUIR a funcionária Ivone Hoissa Teixeira, do cargo de Secretária da Comissão de Licitação em virtude do seu ingresso no cargo de Controladora Interna, ficando a comissão assim constituída:

- Natalino Ribas – Presidente
- Edilson Osvaldário Emmel – Secretário
- Moacir Ferronato - Membro

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2008.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Em, 07 de Abril de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

## PORTARIA N.º 011/2008

OSVALDO PEREIRA DIAS, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas por Lei. . . **RESOLVE . . .**

Artigo 1º - MODIFICAR os membros da Comissão de Inventário Físico e Avaliação dos bens para o Exercício de 2008, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Moacir Ferronato  
Secretário: Eliazar Candido Barros  
Membro: Sebastião Santos de Oliveira  
Membro: José Eder da Luz

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT

Em, 07 de Abril de 2008.

**OSVALDO PEREIRA DIAS**

-Presidente-

## Prefeitura Municipal de Araputanga

## DECRETO N.º 034/2008

Sumula: Homologar o Processo Seletivo, referente o Edital 002/2008, do Processo Seletivo 04/2008, e das outras providências.

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo n.º 04/2008, referente ao Edital 002/2008 da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionado:

## 1.1- DO QUADRO DE CARGO DE PROFESSOR

NOME	HABILITAÇÃO	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRÍCULO	TOTAL DE PONTOS
1. Sônia Alves Assoni Teles	Pedagogia	80	17,25	97,25
2. Maria Elizabeth da Silva	Pedagogia	80	23,75	103,75
3. Elene Pereira da Costa	Pedagogia	60	22,65	82,65
4. Ismael Barbosa de Moraes	Pedagogia	50	18,25	68,25
5. Hilda de Souza Silveira	Ciências Biológicas	70	23,0	93
6. Nilson Pereira da Cunha	Ciências Biológicas	70	20,5	90,5
7. Fabiana Borges de Souza	Letras	60	21,25	81,25
8. Francisco Selvino Marques	Letras	50	20,25	70,25
9. Tatiane Pereira de Souza	Ciências Biológicas	50	20,0	70

## 1.2- DO QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	ESCOLARIDADE	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRÍCULO	TOTAL DE PONTOS
1. Valdirene Alves Meira	Ensino Médio	88	8,70	96,7
2. Cleidimar Lima de Barros	Ensino Médio	88	5,5	93,5
3. Josemara das Graças Souza	Ensino Médio	88	5,8	93,8
4. Derine Lima dos Santos	Ensino Médio	88	5,8	93,8
5. Gilda Carmo de Oliveira	Ensino Médio	88	5,8	93,8
6. Bruna Catúzia F. Almeida	Ensino Médio	78	5,90	75,9
7. Elisângela Inacio Ferreira	Ensino Médio	78	7,5	77,5
8. Silvana da Silva Costa	Ensino Médio	78	5,25	76,25
9. Maria Lúcia Toledo	Ensino Médio	68	8,25	68,25
10. Ery Simão	Ensino Médio	68	8,8	88
11. Valvira Ferreira C. Campos	Ensino Médio	68	8,8	88
12. Rosali Padovan de Moura	Ensino Médio	68	5,75	68,75
13. Valéria Borges Ferreira	Ensino Médio	68	5,5	68,5
14. Cléia Inácio de Souza	Ensino Médio	68	5,25	68,25
15. Maria Regiane de Moura	Ensino Médio	68	5,25	68,25
16. Juzelma Caldeira da Silva	Ensino Médio	58	5,5	63,5

## 1.3- DO QUADRO DE MONITOR DE CRECHE

NOME	ESCOLARIDADE	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRÍCULO	TOTAL DE PONTOS
1. Laudi de Carvalho Silva	Ensino Médio	90	16,45	106,45
2. Rosilene Pereira da Silva	Ensino Médio	90	5,25	95,25
3. Adenize Aparecida Martins	Ensino Médio	90	5,8	95
4. Josanne Vieira Silva	Ensino Médio	80	14,80	94,8
5. Mariana Cristina R. Iaria	Ensino Médio	80	5,75	85,75
6. Lucilene Neves Divini	Ensino Médio	80	5,5	85,5
7. Marcelino Borges Baralho	Ensino Médio	80	5,25	85,25
8. Lucineide de Souza Costa	Ensino Médio	80	5,8	85
9. Valdinéia Alves M. da Cruz	Ensino Médio	70	9,5	79,5
10. Laiza Aline N. Zanetti	Ensino Médio	70	6,8	76,8
11. Isabel Pereira Santos	Ensino Médio	70	5,75	75,75
12. Solângela B. dos Santos	Ensino Médio	70	5,5	75,5
13. Luzia Ribeiro de Paiva	Ensino Médio	70	5,25	75,25
14. Valteir dos Santos Silva	Ensino Médio	70	5,25	75,25
15. Elenilda Maria da Silva	Ensino Médio	60	8,05	68,05
16. Marciel Mendes Dornacena	Ensino Médio	60	5,90	65,9
17. Wesley Peres Gregório	Ensino Médio	60	5,5	65,5
18. Maria Aparecida A. Rezende	Ensino Médio	50	6,25	56,25
19. Valdete Vieira da Silva	Ensino Médio	50	5,75	55,75
20. Ana Maria Rosa	Ensino Médio	50	5,75	55,75
21. Walquiria Peres Gregório	Ensino Médio	50	5,60	55,6
22. Marjorinda Aparecida Souza	Ensino Médio	50	5,5	55,5
23. Edineia Pereira dos Santos	Ensino Médio	50	5,25	55,25
24. Gilda Custódio da Silva	Ensino Médio	50	5,25	55,25

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 09 de maio de 2008.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 01/2008**

O Prefeito Municipal de Araputanga MT, comunica a quem possa interessar que, em razão de fato superveniente, devidamente comprovado nos autos do certame supracitado, foi promovida sua revogação na íntegra. O despacho, em todo teor, encontra-se nos autos e a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal com a Equipe de Pregoeiro, a partir desta data. Tal publicação se dá em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea “c” da lei 8.666/93.

Araputanga MT – MT, 12 de maio de 2008.

**VANO JOSÉ BATISTA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres****EDITAL CONVITE 016/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Convite nº 016/2008, de acordo com a lei 8.666/93 e alterações posteriores, destinada a selecionar melhor proposta pelo menor preço para contratação de empresa do ramo pertinente, para execução das obras de Cobertura e Ampliação de Quadra Poli esportiva, com o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais e equipamentos necessários à realização da obra a ser executada pelo regime de empreitada por preço global a qual se realizará no dia 20 (vinte) de maio de 2008 as 09:00 h, no setor de Licitações no Paço da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT sito, Praça Ângelo Masson, 1000-Centro. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 7:00 as 13:00 h.

Barra do Bugres-MT, 12 de maio de 2008.

**PUBLICAÇÕES DE EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2008**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Capital Com. Repres. de Móveis e Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Didático, Pedagógico e de expediente para os diversos setores das Secretarias Municipais deste município de Barra do Bugres – MT

**Processo Administrativo:** 2.112/2008; 2.166/2008; 2.169/2008 E 2.199/2008.

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 011/2008

**Valor** R\$ 56.633,34 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e três reais trinta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:**

06 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
06.00100.04.122.3010-2009 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 392,41 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos).

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
08.00200.12.361.5010.2037 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.894,48 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).

08.00100.04.122.5040.2028 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.661,86 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

08.00200.12.365.5020.2040 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove reais).

08.00300.12.361.5010.2043 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 8.232,46 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos)

08.00400.13.392.5080.2045 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.575,45 ( um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

09- Secretaria Municipal de Saúde

09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 9.781,66 (nove mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos)

09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.388,68 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos)

09.00200.10.301.6020-2050 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 634,58 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 497,80 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

09.00200.10.301.6080 -2057 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 294,60 (duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

09.00100.10.303.6050-2053 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.332,43 (um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)

09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.410,79 (um mil, quatrocentos e dez reais e setenta e nove centavos)

09.00100.10.301.6080-2058 – 3.3.90.30.16.00 – R\$ 133,18 (cento e trinta e três reais e dezoito centavos)

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

10.00200.08.244 .6110-2080– 3.3.90.30.00.00 – R\$ 9.413,79 (nove mil, quatrocentos e treze reais e setenta e nove centavos)

10.00200.08.243.7040-2088 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 11.252,44 ( onze mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

10.00200.08.243 .6090-2091 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 836,54 (oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00400.17.512.3040-2023 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 291,19 (duzentos e noventa e um reais e dezenove centavos)

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 30/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa  
Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2008**

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Dat Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Didático, Pedagógico e de expediente para os diversos setores das Secretarias Municipais deste município de Barra do Bugres – MT

**Processo Administrativo:** 2.112/2008; 2.166/2008; 2.169/2008 E 2.199/2008.

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 011/2008

**Valor** R\$ 47.506,41 (quarenta e sete mil quinhentos e seis reais quarenta e um centavos)

**Dotação Orçamentária:**

06 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06.00100.04.122.3010-2009 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 6.501,55 (seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos).

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00200.12.361.5010.2037 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.724,86 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

08.00100.04.122.5040.2028 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 3.252,34 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

08.00200.12.365.5020.2040 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 4.075,41 (quatro mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

08.00300.12.361.5010.2043 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.720,70 (cinco mil, setecentos e vinte reais e setenta centavos).

08.00400.13.392.5080.2045 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 919,95 (novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos).

09- Secretaria Municipal de Saúde

09.00200.10.301.6080-2056 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.671,16 ( dois mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)

09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 352,37 (trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)

09.00200.10.301.6020-2050 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 445,52 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

09.00200.10.301.6080-2057 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos)

09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 6.193,75 (seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

09.00100.10.303.6050-2053 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.569,02 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove e dois centavos)

09.00100.10.301.6080-2049 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.985,17 (um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)

09.00100.10.301.6080-2058 – 3.3.90.30.16.00 – R\$ 1.944,20 (um mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

10.00200.08.244 .6110-2080–3.3.90.30.00.00 – R\$ 920,13 (novecentos e vinte reais e treze centavos)

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

10.00200.08.243.7040-2088 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.338,00 (dois mil trezentos e trinta e oito reais)

10.00200.08.243.6090-2091 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.268,48 ( um mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00400.17.512.3040-2023 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 3.446,90 ( três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos)

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 30/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda.

**Objeto:** Aquisição de Materiais Didático, Pedagógico e de expediente para os diversos setores das Secretarias Municipais deste município de Barra do Bugres – MT

**Processo Administrativo:** 2.112/2008; 2.166/2008; 2.169/2008 E 2.199/2008.

**Modalidade Licitatório:** Pregão Presencial 011/2008

**Valor:** R\$ 57.926,78 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)

**Dotação Orçamentária:**

#### 05 - Secretaria Municipal de Governo

05.00100.04.122.3010-2008- 3.3.90.30.00.00 –R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos)

#### 06 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

06.00100.04.122.3010-2009 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 706,18 (setecentos e seis reais e dezoito centavos)

08- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

08.00100.04.122.5040.2028 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.120,43 (dois mil cento e vinte reais e quarenta e três centavos)

08.00100.12.306.5040.2031 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

08.00200.12.361.5010.2037 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 4.044,52 (quatro mil quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)

08.00200.12.365.5020.2040 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 5.743,98 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos)

08.00300.12.361.5010.2043 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 10.029,60 (dez mil vinte e nove reais e sessenta centavos)

08.00400.13.392.5080.2045 – 3.3.90.30.00.00 –R\$ 1.381,56 (um mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

09- Secretaria Municipal de Saúde

09.00200.10.301.6080-2056 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 6.979,42 (seis mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

09.00200.10.304.6040-1052 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 995,67 (novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

09.00200.10.301.6020-2050 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.103,72 (um mil cento e três reais e setenta e dois centavos)

09.00200.10.301.6080-2057 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 142,79 (cento e quarenta e dois reais setenta e nove centavos)

09.00200.10.302.6080-2058 –3.3.90.30.16.00 – R\$ 669,65 (seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

09.00100.10.301.6080-2046 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 2.499,51 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos)

09.00100.10.303.6050-2053 –3.3.90.30.00.00 –R\$ 612,46 (seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos)

09.00100.10.301.6080-2049 -3.3.90.30.00.00 – R\$ 3.849,61 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos)

10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

10.00200.08.244.6110-2080– 3.3.90.30.00.00 –R\$ 5.432,20 (cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos)

10.00200.08.243.7040-2088 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 10.711,79 (dez mil setecentos e onze reais e setenta e nove centavos)

10.00200.08.243.6090-2091 –3.3.90.30.00.00 – R\$ 792,16 (setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)

12 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos

12.00400.17.512.3040-2023 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos)

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 30/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Henrique Longo Sandri.

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação Departamento de Cultura e Eventos e NEAD, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 008/2008

**Valor Mensal:** R\$ 1.075,84 (um mil setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08.004.0.0.13.392.5080.2045-3.3.90.36.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Henrique Longo Sandri.

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 003/2008

**Valor Mensal:** R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 08.004.0.0.13.392.5080.2045-3.3.90.36.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa Barra do Bugres-MT, 30 de abril de 2008.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Henrique Longo Sandri.

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, localizado na Avenida Castelo Branco, 292 – Centro deste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 005/2008

**Valor Mensal:** R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)

**Dotação Orçamentária:** 02.001.0.0.04.122.2010.2004-3.3.90.36.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Diocese de São Luiz de Cáceres

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), localizado na Rua Boa Esperança, 7831 Bairro Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 007/2008

**Valor Mensal:** R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

**Dotação Orçamentária:** 10.001.0.0.08.244.6110.2064-3.3.90.39.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Diocese de São Luiz de Cáceres

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), localizado na Rua Boa Esperança, 7831 Bairro Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 004/2008

**Valor Mensal:** R\$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais)

**Dotação Orçamentária:** 08.002.0.0.12.361.5010.2036-3.3.90.39.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2008

**Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
Lucinda Aparecida Santos Caloi

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação do alojamento dos Estagiários da Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, localizado Rua Novo Mundo, nº 265, Bairro São Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT

**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 002/2008

**Valor Mensal:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária:** 06.001.0.0.04.122.3010.2009-3.3.90.36.00.00

**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008

**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2008****Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Manoel Silvério Costa

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Xavantes, 1316 Qd. 83 Lt 17 – Maracanã neste município de Barra do Bugres-MT**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 006/2008**Valor Mensal:** R\$ 537,92 (quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos)**Dotação Orçamentária:** 09.001.0.0.10.301.6080.2046- - 3.3.90.36.00.00.00.**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2008****Partes:** Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

Instituto Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social

**Objeto:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Presidente Getúlio Vargas, 317 – Bairro São Raimundo neste município**Modalidade Licitatório:** Dispensa nº 001/2008**Valor Mensal:** R\$ 3.680,45 (três mil seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos)**Dotação Orçamentária:** 08.002.0.0.12.365.5020.2040-3.3.90.39.00.00**Data:** 30/04/2008 - **Prazo:** 31/12/2008**Testemunhas:** Edirlei Soares da Costa e Maria Eliane Justiniano da Costa**AVISO DE RETIFICAÇÃO – AVISO DE DISPENSA 006/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Comunica a retificação do Aviso de Dispensa 006/2008.

**Onde se lê: Dotação Orçamentária:** 02.001.0.0.04.122.2010.2004-3.3.90.36.00.00**Leia-se: Dotação Orçamentária:** 09.001.0.0.10.301.6080.2046-3.3.90.36.00.00.00.

Barra do Bugres-MT, 09 de Maio de 2008

**AVISO DE RETIFICAÇÃO – AVISO DE DISPENSA 007/2008**

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT. Comunica a retificação do Aviso de Dispensa 007/2008.

**Onde se lê:** Lei Municipal 1.766/2008**Leia-se:** Lei Municipal 1.765/2008

Barra do Bugres-MT, 09 de Maio de 2008.

**Prefeitura Municipal de Brasnorte****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0010/2008**, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **MAXICASE MAQUINAS LTDA com o valor total de R\$ 133.160,00 (Cento e trinta e três mil, cento e sessenta reais); AGROPASTORIL COM. REP. PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA com o valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**

Brasnorte-MT, 12/05/2008

**NEISON WILLE**

Pres. Comissão Permanente de Licitação

**Prefeitura Municipal de Carlinda****LEI MUNICIPAL Nº. 452****SÚMULA:** "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI".  
MUNICIPAL Nº. 382//2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Orodovaldo Antônio de Miranda, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Altera o art. 7º, caput da Lei Municipal n.º 382/2006, que passará a ter a seguinte redação:**"ARTIGO 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Concessão dos boxes do Terminal Rodoviário de Carlinda/MT às pessoas jurídicas de direito e às pessoas físicas.

"....."

**Art. 2º** - **As demais disposições da Lei Municipal n.º 382/2006 permanecerão em vigor.****Art. 3º** - **Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 382/2006 com as alterações da presente Lei.****Art. 4º** - **Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.****Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,

Em 16 de maio de 2008.

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**

PREFEITO MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº 453**

DE 16 DE MAIO DE 2008

**SÚMULA:** "Acrescenta Projetos/Atividades ao Plano Plurianual 2006/2009, Aprovado Pela Lei Municipal nº. 321/2005, Para Dar Compatibilidade Entre LDO, PPA e LOA, e dá outras providências".O Povo do Município de Carlinda, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Orodovaldo Antônio de Miranda**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Acrescenta-se ao Plano Plurianual aprovado pela Lei Municipal nº. 321/2005, para o quadriênio 2006/2009, as ações descritas a seguir:

Órgão: 01 – Câmara Municipal  
 Unidade: 001 – Câmara Municipal  
 Programa: 0101 – Ação Legislativa  
 Projeto/Atividade Ações Valor  
 2.001 Manutenção e Encargos da Câmara Municipal 390.000,00

Órgão: 02 – Previdência Municipal  
 Unidade: 001 – Previdência Municipal  
 Programa: 0201 – Previdência Social  
 Projeto/Atividade Ações Valor  
 2.002 Manutenção e Encargos com a Previdência Municipal 792.000,00  
 1.002 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Previdência. 5.000,00  
 1.003 Reforma e manutenção do prédio da Previdência Municipal 3.000,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, cultura, esporte e Lazer.  
 Unidade: 001 – Gabinete do Secretário/Departamento de Educação  
 Programa: 0906 – Construindo, Conservando e Melhorando.  
 Projeto/Atividade Ações Valor

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

1.012 Construção de Creche Escolar e atendimento a crianças de 0 a 6 anos. 5.000,00

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 004 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa: 0601 – Saúde para Todos

Projeto/Atividade Ações Valor

2.061 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 100.000,00

2.052 Manutenção e Encargos com o PAB 150.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio ambiente.

Unidade: 001 – Gabinete do Secretário

Programa: 0701 – Comunidade Assistida.

Projeto/Atividade Ações Valor

2.067 Promoção de Palestras, Seminários e Feiras 5.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio ambiente.

Unidade: 002 – Departamento de Agricultura

Programa: 0802 – Apoio ao Produtor Rural

Projeto/Atividade Ações Valor

1.044 Equipamentos e Material permanente para a Agricultura. 5.000,00

2.071 Incentivo a festa do produtor 5.000,00

1.043 Convênios com Órgãos ligados ao pequeno produtor 5.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio ambiente.

Unidade: 003 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo

Programa: 0803 – Manutenção e Preservação Ambiental

Projeto/Atividade Ações Valor

1.046 Equipamentos e Material permanente. 5.000,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio ambiente.

Unidade: 003 – Departamento de Meio Ambiente e Turismo

Programa: 0804 – Agenda 21

Projeto/Atividade Ações Valor

1.045 Agenda 21 12.600,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlinda - MT, 16 de Maio de 2008.

**ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA**

Prefeito Municipal

#### Lei Municipal nº. 454/2008

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM PROCEDER A DISPENSA, INTEGRAL OU PARCIAL, DOS ENCARGOS DEVIDOS RELATIVOS À MULTA DE MORA, AOS JUROS DE MORA, E, QUANDO FOR O CASO, À MULTA DE INFRAÇÃO DOS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os créditos da Fazenda Pública Municipal, de natureza tributária ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2007, inscritos ou não em Dívida Ativa, ajuizados ou não, excepcionalmente, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa, integral ou parcial, dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, e, quando for o caso, à multa de infração, para pagamento à vista ou parcelado até o final do exercício de 2.008.

Parágrafo único - A dispensa integral ou parcial dos encargos referidos no caput variará em função da data do pagamento à vista ou do requerimento do parcelamento do crédito tributário, na forma e nos percentuais indicados a seguir:

I – dispensa de 100% (cem por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 60 (sessenta) dias da publicação da presente Lei;

II - dispensa de 90% (noventa por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 120 (cento e vinte) dias da publicação da presente Lei;

III – dispensa de 80% (oitenta por cento), para os devedores ou terceiros interessados que requererem até 180 (cento e oitenta) dias da publicação da presente Lei.

Art. 2º - O crédito a ser parcelado será consolidado, em cada órgão, na data da solicitação do parcelamento e corresponderá ao valor originário, atualizado monetariamente e acrescido dos encargos, aplicáveis a cada situação, por devedor ou terceiro interessado, por cadastro fiscal deste Município e, quando o devedor ou o terceiro interessado não for cadastrado no Município, por Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou por Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

Art. 3º - O devedor que atrasar, por 03 (três) meses, o pagamento de qualquer das parcelas pactuadas, terá o seu parcelamento cancelado, restabelecendo-se os valores e as condições anteriores do crédito, considerando-se os pagamentos efetuados até a data do cancelamento.

§ 1º O parcelamento, uma vez cancelado, ensejará a inscrição do saldo remanescente em Dívida Ativa, se o crédito não estiver ali inscrito; a sua execução, caso já esteja inscrito ou o prosseguimento da execução, na hipótese de se encontrar ajuizado.

§ 2º A falta de pagamento de qualquer parcela no vencimento ensejará o acréscimo de multa de mora de 0,33% (trinta e três

centésimos por cento) por dia de atraso, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) e de juros de mora de 1% ao mês.

Art. 4º - Os contribuintes que tiverem débitos já parcelados ou reparcelados poderão usufruir dos benefícios desta Lei, em relação ao saldo remanescente, mediante pagamento à vista ou novo parcelamento.

Art. 5º - Os benefícios concedidos no art. 1º não alcançam os créditos da Fazenda Municipal constituídos no exercício em curso, nem os provenientes de retenção na fonte, nem os casos de compensação de crédito.

Art. 6º - Os benefícios desta Lei serão concedidos mediante requerimento do devedor ou de terceiro interessado.

Art. 7º - O disposto nesta Lei não implicará restituição de quantias pagas.

Art. 8º - O pagamento de crédito inscrito em Dívida Ativa somente será efetivado através da Procuradoria Jurídico do Município, e, se já estiver ajuizado, após o pagamento das custas processuais porventura existentes.

§ 1º Tratando-se de crédito tributário objeto de impugnação, inclusive já em grau de recurso, o sujeito passivo ou o terceiro interessado deverá reconhecer, expressamente, a procedência do lançamento que tenha dado origem ao procedimento e formalizar a desistência no ato do pagamento ou parcelamento.

§ 2º Quando o crédito tributário, ou não, for objeto de ação judicial contra o Município, a concessão dos benefícios previstos nesta Lei fica condicionada à desistência da ação e ao pagamento das custas respectivas porventura incidentes, arcando o devedor com os honorários do seu advogado.

Art. 9º - Os benefícios desta Lei não se aplicam à extinção parcial ou integral do crédito, mediante dação em pagamento.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Carlinda/MT, em 16 de maio de 2008.**

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Colíder****EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2008**

**PARTES:** Município de Colíder/MT, como Contratante e a Empresa Construtora Padrão Ltda-Me, como Contratada.

**OBJETO:** Execução da Obra de Construção da Cozinha Comunitária no Bairro Teles Pires do Município de Colíder/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 10 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1122 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00

**VALOR:** R\$ 79.200,00 (Setenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT.

**ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. José Doniseti dos Santos, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2008**

**PARTES:** Município de Colíder/MT, como Contratante e a Empresa Amazônia Maquinas e Implementos Ltda, como Contratada.

**OBJETO:** Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Atendimento aos Agricultores Familiares do Município de Colíder/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 09 – **Unidade:** 001 – **Projeto/Atividade:** 1046 - **Elemento de Despesa:** 4490.52.00.00

**VALOR:** R\$ 192.450,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Cinqüenta Reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (Trinta) dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Entrega.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT.

**ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Vitório Júnior Piccini, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2008**

**PARTES:** Município de Colíder/MT, como Contratante e a Empresa Construtora e Metalúrgica Metal Líder Ltda, como Contratada.

**OBJETO:** Execução da Obra de Construção de 50 (Cinqüenta) Unidades Habitacionais (Casas Populares) com 24,12 m² Cada Uma, a Ser Edificadas com Recursos Financeiros Obtidos Através de Financiamento Oriundo do Programa Carta de Crédito – Garantia Caução – Administrados pela Caixa Econômica Federal – CEF e nos Moldes do Programa Habitacional denominado de "TO FELIZ" no Município de Colíder/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 10 – **Unidade:** 005 – **Projeto/Atividade:** 1061 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00

**VALOR:** R\$ 444.217,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Duzentos e Dezessete Reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) Dias Corridos, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT.

**ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Marcelo dos Santos, pela Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2008**

**PARTES:** Município de Colíder/MT, como Contratante e a Empresa CBL Construtora Ltda, como Contratada.

**OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Parte da Av. Mato Grosso e Parte da Avenida Amazônia do Município de Colíder/MT.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Órgão:** 11 – **Unidade:** 004 – **Projeto/Atividade:** 1068 - **Elemento de Despesa:** 4490.51.00.00

**VALOR:** R\$ 1.261.381,86 (Hum Milhão Duzentos e Sessenta e Um Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) Dias, a Contar da Assinatura da Ordem de Serviços.

**FORO:** eleito o foro da Comarca de Colíder/MT.

**ASSINAM:** Prefeito Municipal Sr. Celso Paulo Banazeski pela Contratante e o Sr. Jairo Francisco Miotto Ferreira, pela Contratada.

**Prefeitura Municipal de Colniza****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2008**

O Presidente da Comissão Processante nº001/2008, da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, Exmo Sr. Vereador Hélio Mendes de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e demais legislações pertinentes, dando cumprimento à determinações do Artigo 5º, Inciso III do Decreto Lei nº 201/87, **NOTIFICA** o Exmo. Sr. Sergio Bastos dos Santos Prefeito Municipal, a manifestar Defesa sobre Processo Político Administrativo contra o mesmo, devidamente instaurado através da Resolução nº027/2008 em 16/04/2008.

Colniza, 06 de Maio de 2008.

Hélio Mendes de Souza  
Presidente da CP nº001/2008

**Prefeitura Municipal de Feliz Natal****DECRETO MUNICIPAL N.º 020/2008.**

**DATA:** 08 DE MAIO DE 2008.

**SUMULA:** Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no concurso público n.º 001/2007, para investidura em cargo público da municipalidade.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, **no uso das atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital de Concurso n.º 001/2007 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal e,**

Considerando a realização do Concurso Público nº001/2007, para preenchimento dos cargos de provimento efetivo desta Prefeitura estabelecido no Edital n.º 01/2007;

Considerando a homologação do mencionado Concurso, por meio do Decreto n.º 09/2008 do Prefeito Municipal;

Considerando a existência de vagas nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento;

Considerando o Edital de convocação de candidatos n.º 004/2008 e;

Considerando finalmente o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previsto no Estatuto dos Servidores Público Municipais;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** Fica nomeado em caráter efetivo, o candidato convocado pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital do Concurso Público.

**Parágrafo único.** O candidato convocado pela ordem de classificação e que atenderam os requisitos do Edital de Concurso Público, são os constantes do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2.º** A validade das nomeações deste Decreto fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 37, III da Constituição Federal de 1988, ou seja, dois anos, prorrogável uma vez por igual período.

**Artigo 3.º** Será considerando desistente o candidato nomeado que não comparecer no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do edital de convocação, para tomar posse no cargo, salvo justificativa amparada pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Artigo 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Artigo 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em 08 de MAIO DE 2008.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**Edital Convocação 004/2008**

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, convoca o candidato relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2007, para se apresentar junto a Prefeitura Municipal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia no Centro, em horário comercial, a partir de 16 de abril de 2008 até a data máxima de 15 de maio de 2008, munida dos documentos necessários, constantes no item 7.4 do Edital Completo n.º 001/2007, para eventual contratação.

Cargo: 109) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
JULIO APARECIDO FERREIRA	00087	8,31	4º

Feliz Natal-MT, 14 de ABRIL de 2008.

  
MANUEL MESSIAS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

**LISTA DE CONVOCADO LICENCIADO DA CONVOCAÇÃO N.º 003/2008**

A candidata relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público n.º 001/2007, objeto do Edital de Convocação n.º 003/2008, se encontra em Licença Maternidade do período de 17 de março de 2008 à 14 de setembro de 2008. De acordo com a Lei Complementar n.º 003/2007 - Estatuto do Servidor, artigo 24 § 3º, o prazo para a posse em novo cargo se inicia em 15 de setembro de 2008 e termina em 14 de outubro de 2008.

Cargo: 040) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
DULCILINE TECHINEL	00254	8,33	3º

Feliz Natal-MT, 09 de maio de 2008.

  
MANUEL MESSIAS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

**LISTA DE DESISTENTES DA CONVOCAÇÃO N.º 003/2008**

Os candidatos relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2007, objeto do Edital de Convocação n.º 003/2008, NÃO COMPARECERAM dentro do prazo legal para tomar posse do concurso público Municipal n.º 001/2007, sendo portanto considerados desistentes.

Cargo: 109) AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL II	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE SILVA SOARES	00741	7,14	5º
Cargo: 109) ENFERMEIRO	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
CELIO DOMINGOS DA SILVA	00111	7,90	9º
Cargo: 109) FARMACÊUTICO	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
LAERCIO LUIS PERANCOCA	00293	6,83	2º
Cargo: 140) PROFESSOR NÍVEL III - INGLÊS 40 h	INSCRIÇÃO	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	00545	7,35	2º

Feliz Natal-MT, 07 de maio de 2008.

  
MANUEL MESSIAS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 41/2008**

OBJETO: Fornecimento de peças e prestação de serviços para RETÍFICA COMPLETA DE MOTOR, no veículo Caminhão Agrale placa JZE 7314, Modelo CD 6000, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT  
DATA: 01/04/2008  
CONTRATADA: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA EPP  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00

**CONTRATO Nº 42/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet Mundial com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados.  
DATA: 01/04/2008  
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A.  
VALOR GLOBAL: R\$ 18.515,46

**CONTRATO Nº 43/2008**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso à internet Mundial com alta performance e desempenho na transmissão e recepção de dados.  
DATA: 01/04/2008  
CONTRATADO: V. G. DE ANDRADE & SOUZA LTDA - ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.150,00

**CONTRATO Nº 44/2008**

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de sistema específico e manutenção de Licença de uso de software específico para o gerenciamento de secretaria escolar, com a respectiva manutenção mensal, complementado por suporte técnicos e consultoria dos mesmos, com fundamentação na legislação do ensino do estado de Mato Grosso, adaptado ao ensino público, objetivando armazenamento, processamento e gerenciamento de dados e relatórios relativos à vida escolar e às entidades a ela relacionadas, envolvendo as seguintes operações - ficha de matrícula, relação de turmas, alunos, atestados de escolaridade, declaração de transferência, diário de classe, planilha de notas, registro de matéria, médias bimestrais, boletim, ficha individual, ata de resultados,

histórico escolar, grades curriculares, ficha de professores, emissão de relatórios, acervo bibliográfico fornecido pela contratada, com base no Decreto Federal nº 1.070/94.

DATA: 04/04/2008

CONTRATADA: DURA-LEX SISTEMAS S/C LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 16.380,00

CONTRATO Nº 45/2008

OBJETO: Execução, sob o regime de empreitada por preço global, por item, os serviços especializados de um anesthesiologia, para atender a demanda do Hospital Nossa Senhora do Rosário, em Garantã do Norte/MT conforme item 01 e os serviços de plantões em fim de semana e feriados e plantões em dias de rotina na semana de segunda a sexta-feira, itens 02 e 03 do edital da Tomada de Preços nº 06/2008, pelo período de 9 (nove) meses.

DATA: 04/04/2008

CONTRATADO: RICARDO DUNKER – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 162.900,00

CONTRATO Nº 46/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros atos exigidos por lei, no Diário Oficial do Estado e da União.

DATA: 04/04/2008

CONTRATADA: A. C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 67.500,00

CONTRATO Nº 47/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança de patrimônios públicos com serviços de vinte e quatro horas de monitoramento de vigilância na UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CRISTÓVÃO.

DATA: 10/04/2008

CONTRATADO: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.728,00

CONTRATO Nº 48/2008

OBJETO: Contratação de pessoa física para locação de 01 (um) veículo, tipo "VAN" (com motorista), em perfeito estado de funcionamento e conservação, com 15 lugares, destinado a prestação de serviços no transporte de alunos da Zona Rural: Comunidade Botega até a Comunidade do Peba e vice-versa dentro do Município de Garantã do Norte/MT, percorrendo 72Km diários.

DATA: 14/04/2008

CONTRATADA: CARLOS WELLENGTON DOS SANTOS

VALOR GLOBAL: R\$ 30.909,60

CONTRATO Nº 49/2008

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de chapeação, funilaria, solda, alinhamento de pára-choque, e montagem de vidro, na frota do Transporte Escolar e da camionete D-20 placa BZU 9640 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do caminhão FORD 13.000 placa BWN 0833, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, todos de propriedade da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT.

DATA: 15/04/2008

CONTRATADO: MARCOS CAMIRAN-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 38.010,00

CONTRATO Nº 50/2008

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança nas dependências do Pavilhão da Igreja Matriz Nossa Senhora do Rosário, nos dias 18 a 20/04/2008 das 21h00 às 08h00.

DATA: 15/04/2008

CONTRATADO: TRAVA EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.350,00

CONTRATO Nº 51/2008

OBJETO: Aquisição de 01 (um) caminhão toco, usado, na cor branca, de ano de fabricação e modelo não inferior a 2000, motor turbinado movido a diesel, direção hidráulica, com potencia mínima de 150 CV, caixa de cambio com 5 marchas à frente e uma à ré, sistema de embreagem

hidráulico, freio a ar, com estacionário à ar, com seis pneus semi-novos, incluindo estepe, macaco, chave de roda, extintor, carroceria reforçada com chapa de aço nas laterais, licenciamento, segundo obrigatório e IPVA em dias, veículo com munck com capacidade acima de 4.500 toneladas, com extensão mínima do braço de 3 stagil, em perfeito estado de funcionamento, com todos os equipamentos obrigatórios e itens de segurança exigidos conforme Código Brasileiro de Trânsito

DATA: 18/04/2008

CONTRATADO: ALEXANDRO JOSE FREITAS – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 103.200,00

CONTRATO Nº 52/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses

DATA: 18/04/2008

CONTRATADO: DENTÁRIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 1.294,00

CONTRATO Nº 53/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses

DATA: 18/04/2008

CONTRATADO: STAR ODONTOMÉDICA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 24.540,12

CONTRATO Nº 54/2008

OBJETO: Fornecimento de materiais Hospitalares, Odontológico, Farmacológico e material de Limpeza e Higienização, para tratamento aos pacientes do PSF e CEO, com previsão para consumo em 06 (seis) meses

DATA: 18/04/2008

CONTRATADO: DENTAL DIAGNOSIS LTDA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 14.645,29

CONTRATO Nº 55/2008

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo como: gêneros alimentícios; utensílios de copa e cozinha; limpeza e higienização; cama, mesa e banho, proteção e segurança e gás engarrafado, destinados a atender as necessidades operacionais das secretarias municipais e seus departamentos da Prefeitura Municipal de Garantã do Norte/MT

DATA: 25/04/2008

CONTRATADO: SUPERMERCADO REI DO NORTE LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 59.351,53

Garantã do Norte/MT, 07 de maio de 2.008

**José Humberto Macedo**

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor do Contrato original, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços de coleta de lixo, inexistindo melhores alternativas

DATA: 02/04/2008

CONTRATADA: ORIDES BORGES VIEIRA SERVIÇOS - ME

VALOR : R\$ 268.200,00

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE

no tocante aos serviços médicos prestados à população, inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração  
DATA: 11/04/2008

CONTRATADA: BERTINETTI E POERSCH LTDA-ME  
VALOR : R\$ 143.771,66

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2007

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados inexistindo melhores alternativas

DATA: 13/04/2008

CONTRATADA: VALDEMIR LEMES DE SOUZA-ME.  
VALOR : R\$ 39.240,00

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços médicos prestados à população, inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração  
DATA: 23/04/2008

CONTRATADA: PRISCILA BITTENCOURT FONSECA-ME  
VALOR : R\$ 86.450,00

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços médicos prestados à população, inexistindo melhores alternativas, que possibilitem à Administração fazer uso do fornecimento contínuo dos serviços. Considerando que, a continuação dos serviços, torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração  
DATA: 23/04/2008

CONTRATADA: EDGAR CARDOSO DOS SANTOS-ME  
VALOR : R\$ 188.954,98

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2007

OBJETO: Prorrogação de prazo e valor inicialmente pactuado, motivado por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da prorrogação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que os serviços oferecidos pela CONTRATADA são de boa qualidade e têm atendido a contento às necessidades da CONTRATANTE no tocante aos serviços contratados inexistindo melhores alternativas

DATA: 28/04/2008

CONTRATADA: W2 ESPERANÇA ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA  
VALOR : R\$ 52.400,00

Guarantã do Norte/MT, 07 de maio de 2.008

**José Humberto Macedo**  
Prefeito Municipal

### TOMADA DE PREÇO Nº 18/2008 RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade Tomada de Preço nº 18/2008 – Tipo Menor Preço por item do dia 09 de maio de 2008, obteve-se o seguinte resultado:

A empresa DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA sagrou-se vencedora para os itens 03, 04, 09, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 37, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 86, 89, 90, 92, 104, 105, 106, 108, 115, 117, 118, 122, 123, 124, 125, 131, 134, 144, 145, 146, 151, 156, 157, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 222, 224, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 240, 243, 245, 246, 247, 249, 250 e 251 com o valor global de R\$ 44.294,12 (quarenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos).

A empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA sagrou-se vencedora para os itens 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 26, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 121, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 225, 226, 227, 232, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244 e 248 com o valor global de R\$ 27.898,72 (vinte e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

O total geral dos itens classificados pelas licitantes foi de R\$ 72.192,84 (setenta e dois mil cento e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos).

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 12 de maio de 2.008

**NILTON GUIMARÃES SILVA**  
Comissão Permanente de Licitações

### Prefeitura Municipal de Matupá

ABRIL DE 2008

EXTRATO DO CONTRATO Nº024/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: GILBERTO KRULISKOSKI

OBJETO: *Prestação de Serviço de Operador de Máquina Pesada.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 19.170,00 (dezenove mil e cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.26.782.0021.2024.3390.36.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº025/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: INACIO LOPES DE FREITAS

OBJETO: *Prestação de Serviço Médico.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.002.10.301.0014.2074.339034.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: AGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA

OBJETO: *Contratação empresa para fornecimento de softwares na área pública.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001.04.123.0007.2026.3390.39.00

07.001.12.361.0026.2006.3390.39.00

08.002.10.301.0014.2074.3390.39.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº027/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: A N REGIONAL PASSAGENS LTDA

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

OBJETO: *Contratação de Veículos do Tipo Ônibus destinado ao Transporte Escolar Zona Rural.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.361.0026.2006.3390.39.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº028/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONTRUÇÕES LTDA

OBJETO: *Obras de Infra Estrutura Urbana.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 617.825,03 (Seiscentos e dezessete mil e oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001.15.451.0022.1020.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº029/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: PROLL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: *Construção de Centro Múltiplo Uso.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 159.589,39 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.003.13.392.0033.1096.4490.51.00

EXTRATO DO CONTRATO Nº030/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

CONTRATADA: CLEUSA RODRIGUES LTDA

OBJETO: *Locação de Veiculo Ônibus.*

VALOR/GLOBAL: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001.12.361.0026.2006.3390.36.00

### Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

#### ATO Nº 028/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr<sup>a</sup>. **Edevige Maria de Faria Freitas**, do cargo em comissão de Supervisor Escolar, **DAS – 2** a partir de 02 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

#### ATO Nº 029/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera o Sr. **Edilberto José da Costa**, do cargo em comissão de Coordenador, **DAS – 3** a partir de 02 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

#### ATO Nº 030/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Edilberto José da Costa**, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Infra-estrutura, **DAS – 4** a partir de 02 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

#### ATO Nº 031/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Joilson Eduardo da Silva**, para o cargo em comissão de Coordenador, **DAS – 3** a partir de 02 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

#### ATO Nº 032/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Sr<sup>a</sup>. **Gonçalina Eva da Silva**, para o cargo em comissão de Gerente, **DAS – 2** a partir de 02 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

#### ATO Nº 033/2008

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, exonera a Sr<sup>a</sup>. **Luzinei Conceição Muniz**, para o cargo em comissão de Gerente, **DAS – 2** a partir de 08 de maio de 2008.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 08 de maio de 2008.

**Carlos Roberto da Costa**

Prefeito Municipal

### Prefeitura Municipal de Nova Maringá

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por motivo de ordem administrativa, fica PRORROGADA a data de abertura do citado certame, já publicada no DOU, DOM e Jornal, em 48 (quarenta e oito) horas, ficando a abertura na data de 14/05/2008, às 08:00 horas, não se alterando o conteúdo do Edital e seus Anexos.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008 - AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que por motivo de ordem administrativa, fica PRORROGADA a data de abertura do citado certame, já publicada no DOU, DOM e Jornal, em 48 (quarenta e oito) horas, ficando a abertura na data de 14/05/2008, às 14:00 horas, não se alterando o conteúdo do Edital e seus Anexos.

NOVA MARINGÁ – MT, 09 de maio de 2008

**GERVÁZIO MAY**

Presidente da CPL

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Nova Xavantina**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.008.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar **TOMADA DE PREÇOS - objeto: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA ANTÁRTICO, conforme especificação da linha de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação que faz parte integrante do presente processo licitatório, data de abertura dos envelopes: 27/05/2.008, às 08:00 horas, no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina.**

Os interessados em adquirir cópia do Edital, deverão recolher junto a Divisão de Tesouraria da Prefeitura, a importância não reembolsável de R\$ 15,00 (quinze reais).

Quaisquer informações no endereço supracitado e/ou através dos telefones (66) 3438-2777.

Nova Xavantina – MT, 12 de maio de 2.008.

**Robison Aparecido Pazetto**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2008

Às **14:00** horas do dia **09 de Maio de 2008**, na sede da Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo-MT, REUNIU-SE a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal. n.º 001, de 14 de janeiro de 2008, constituída pelas senhoras: **KARINA GODOY HAWERROTH** – Presidente; **VANILZA RIBEIRO CHAGAS** – Secretária e **ELIANE SILVA SOUSA** – Membro. Estas incumbidas de procederem a abertura do envelope e análise da Proposta apresentada à Licitação em epígrafe, bem como efetuar o julgamento da mesma, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para o Município de Peixoto de Azevedo-MT, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO – MT, CONFORME CONVÊNIO 007/2008, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES.** Iniciada a sessão, compareceu perante a Comissão de Licitação o Senhor **GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKI**, brasileiro, casado, portador do RG 3.872.592-0 SSP/PR e do CPF n.º 507.805.149-04, para no certame representar a empresa **PROLL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 08.993.533/0001-23** encaminhou os envelopes “**A - HABILITAÇÃO**” e “**B - PROPOSTA DE PREÇOS**”. Estando os envelopes em poder da Comissão, sendo 02 (dois) envelopes de cada empresa citada, um denominado de “**HABILITAÇÃO**” e outro de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” fora iniciada a seção. Os envelopes foram conferidos e achados regulares. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes “**A - HABILITAÇÃO**”, ficando constatado que nos interiores dos mesmos continham os documentos destinados à habilitação. Os documentos de habilitação, após rubricados foram analisados e constatado que a empresa participante atendeu ao edital em sua integralidade, motivo pelo qual fora declarada habilitada. Sendo assim, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, sagrando-se vencedora a única empresa participante com um valor total de R\$ 222.030,50 (duzentos e vinte e dois mil e trinta reais e cinquenta centavos), neste momento a empresa participante abriu mão do prazo recursal. Não houve reações contrárias a esta decisão. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos presentes.

**KARINA GODOY HAWERROTH** **VANILZA RIBEIRO CHAGAS**  
Presidente – CPL Secretária – CPL

**ELIANE SILVA SOUSA** **GUILHERME DA CONCEIÇÃO GELINSKI**  
Membro - CPL Proll Construções Ltda

**Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Nº 038 / 2008

O município de Pontal do Araguaia-MT. Através do seu prefeito, o Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, em cumprimento aos dispositivos Constitucionais e legais. CONVOCA os munícipes de Pontal do Araguaia e Torna-se Público a **REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO / 2009**, do Município de Pontal do Araguaia para o exercício financeiro de 2009”, para a devida **PARTICIPAÇÃO POPULAR**, ficado à disposição dos munícipes e a quem mais interessar possa, a realizar-se no dia **14/05/2008**, no Plenário da Câmara Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, no horário a partir das 20:00 horas.

O qual será devidamente publicado nas vias de publicação oficial deste município, como de costume, também, via mural em locais públicos desta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia-MT, aos 20 dias do mês de abril de dois mil e sete.

Pontal do Araguaia-MT, 05 de Maio de 2008.

**Gerson Rosa de Moraes**

Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Edital de Publicação nº 038/2008, de 05 de Maio de 2008, foi publicado por afixação em mural em 05/05/2008, conforme previsto da Lei Orgânica.

**CARLOS SILVA DE SOUSA**

Secretário de Administração

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.045/2008

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2008

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÕES E COLOCAÇÃO DE FAIXAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 004/2008 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2008**, cujo certame se deu às 09h do dia 12/05/2008; sagrou vencedora a seguinte proponente: **ROMAURO MARQUES NEVES**, vencedora do Lote 01, com valor de R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortêncio Munhoz.

Pontes e Lacerda-MT; 12 de maio de 2008.

**Anésio Braga Ortêncio Munhoz**

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Porto Estrela**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.:006/2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA, ESTADO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº.:006/2008**, destinada a selecionar a melhor proposta por ITEM, para Aquisição de Genes Alimentícios, Material de limpeza, material de copa e cozinha e produtos de higienização, destinados ao consumo de diversos setores desta Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, no dia 27 de Maio de 2008, às 08:00 (oito) horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. José Antonio de Faria nº.: 2035 – Centro – Porto Estrela – Mato Grosso.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário comercial de expediente, mediante recolhimento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$-100,00 (cem reais).

Porto Estrela – MT., 09 de Maio de 2008

**Roosevelt da Guia Ortega**

C.P.L

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Poxoréu**

EDITAL N.º 004/2008 DE 09 DE MAIO DE 2008

Convoca audiência pública para discutir a Prestação de Contas referente ao 2º bimestre de 2008 e Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2008, na data, local e horário que menciona.

**ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Poxoréu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, consoante o que dispõe o art. 68, Itens XI e XII da Lei Orgânica de Poxoréu e, em atendimento ao que determina o Parágrafo Único, art. 48 da Lei Complementar 101, de 04 de abril de 2000, CONVOCA audiência pública para **Prestação de Contas referente ao 2º bimestres de 2008 e Avaliação das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2008**, a ser realizada nos local, data e horário abaixo estabelecido:

I – Dia 16 de maio de 2008 – Sexta-feira  
Local: Escola Estadual “Profª. Juracy Macedo”  
Horário: 19:00 horas

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu – MT, aos 09 de maio de 2008.

**Antônio Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal

O presente Edital foi afixado nos murais da Prefeitura de Poxoréu – MT, em conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica Municipal, no dia 09 de maio de 2008 e no Jornal Oficial dos Municípios/AMM, em observância da Lei 1.041 de 31 de maio de 2006.

**Prof. Gaudêncio Filho R. de Amorim**  
Secretário Municipal de Administração

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu****RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS 004/2008**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que na LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2008, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL que visa a contratação de serviços de obras para construção de aterro para balsa com extensão de 1.800,00 mts e 6.370,00 mts de recuperação de estradas vicinais, padrão alimentadora, para o acesso da balsa de travessia no Rio Comandante Fontoura, fazendo a ligação do P.A Santa Clara da margem direita e esquerda do rio, no Município de Santa Cruz do Xingu – MT, realizada no dia 09/05/2008 as 16:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **SILVIO ALVES CHAGAS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 08.155.259/0001-13. VALOR: R\$ 149.490,00 (cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa reais), e o Prefeito Municipal homologou o presente certame, adjudicando-o ao vencedor acima qualificado.

**Ildo da Silva Carvalho**  
Presidente da CPL

**Carlos Roberto Rempel**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santa Terezinha****EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 007/08**

DE 30 DE ABRIL DE 2008

TORNA PUBLICO O NÃO COMPARECIMENTO DOS SENHORES VILMAR PEREIRA GLÓRIA E DAUMI DA ANUNCIAÇÃO CONFORME DECRETO 817/08 QUE CONVOCA OS CLASSIFICADOS NO CONCURSO EDITAL COMPLEMENTAR

**OLIVAN FERREIRA TRINDADE**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal.

**PUBLICA:**

Considerando o Edital 001/2007 e o Edital Complementar 010/2008 e Anexo Único que divulga a Classificação dos aprovados.

Considerando o DECRETO 817 de 05 de março de 2008 que convoca os classificados do concurso Publico Municipal Edital 001/2007, para tomarem posse em seus respectivos cargos, **TORNA-SE PUBLICO** o não comparecimento a este Executivo municipal dos Senhores VILMAR PEREIRA GLÓRIA e DAUMI DA ANUNCIAÇÃO, Motorista do Transporte Escolar categoria “D”.

**PUBLIQUE-SE:**

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2008.

**OLIVAN FERREIRA TRINDADE**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Santo Afonso****SÚMULA DE REEDIÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL**

N.º 02/2008

O MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 26/05/2008, às 08:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo:

LOTE 1 - UM Trator Agrícola;  
LOTE 2 - UMA Grade Aradora;  
LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica;  
LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola;  
LOTE 5 - UMA Plantadeira Adubadeira;  
LOTE 6 - UMA Grade Niveladora; e  
LOTE 7 - UMA Colhedora de Forragens.

Os recursos são originários do Contrato de Repasse n.º 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: [tributossantoafonso@hotmail.com](mailto:tributossantoafonso@hotmail.com), de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 ‘as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 07 DE MAIO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL

Venceslau Botelho de Campos

PREGOEIRO

Ademir Borges Marinho

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**SÚMULA DE REEDIÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº  
03/2008**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO**, Estado de Mato Grosso, representado pelo Exmo.sr. Prefeito Municipal e pelo Pregoeiro, **torna público** a quem de direito possa interessar e na melhor forma de direito, que fará realizar no dia 26/05/2008, às 13:00 horas, nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Santo Afonso-MT, à Rua Pedro Álvares Cabral, 155, nesta cidade, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com vistas à aquisição pelo menor preço**, que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada, em lotes, sendo:

- LOTE 1 - UM Trator Agrícola;
- LOTE 2 - UMA Grade Aradora;
- LOTE 3 - UMA Roçadeira Hidráulica;
- LOTE 4 - UMA Carreta Agrícola;
- LOTE 5 - UMA Plantadeira Adubadeira; e
- LOTE 6 - UMA Grade Niveladora.

Os recursos são originários do Contrato de Repasse nº 2628.0244000-46/2007/MAPA/CAIXA/Ministério da Agricultura e contrapartida municipal.

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados, e poderá ser adquirido na sede da Prefeitura do município licitante, mediante a aquisição da pasta, na forma da lei.

Maiores informações pelo telefone 65 3312 1160, e pelo E-mail: [tributossantoafonso@hotmail.com](mailto:tributossantoafonso@hotmail.com), de segunda a sexta feira, durante o horário das 07:00 'as 11:00 horas.

MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT, AOS 07 DE MAIO DE 2008.

PREFEITO MUNICIPAL \_\_\_\_\_  
Venceslau Botelho de Campos

PREGOEIRO \_\_\_\_\_  
Ademir Borges Marinho

**Prefeitura Municipal de Tabaporã**

**PORTARIA Nº. 171/2008.**

CONVOCAR AS CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar as candidatas, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público Municipal nº 001/2007, realizado em 11 de fevereiro de 2007, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

**ORIGINAIS:**

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA);**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**
- **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**

- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**
- **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**
- **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- *Cédula de Identidade/RG;*
- *Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;*
- *Certidão de Nascimento ou Casamento;*
- *Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;*
- *Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;*
- *Carteira Nacional de Habilitação;*
- *Título de Eleitor;*
- *Último comprovante de votação;*
- *Reservista ou alistamento militar;*
- *CTPS – Carteira de Trabalho;*
- *Pasep ou Pis;*
- *Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);*
- *Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;*
- *Comprovante de residência;*
- *Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.*

CONVOCADAS:

INSCRIÇÃO CARGO: TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS  
205 ANTONIA DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO RODRIGUES  
INSCRIÇÃO CARGO: AGENTE DE LIMPEZA HOSPITALAR  
068 ADRIANA BORGES

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da classificada convocada, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 12 de maio de 2008.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 166/2008.**

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Paulo Rogério Riva**, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal nº. 001/2008, realizado em 16 de março de 2008, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporã, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

**ORIGINAIS:**

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde**

o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos, (**DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA**);

· **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação (DOCUMENTO ORIGINAL E 02 CÓPIAS);**

· **Declaração de bens e valores (02 (duas) vias original);**

· **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (expedido pela Secretaria de Administração) – 03 VIAS;**

· **Apresentar Raio X da Coluna, realizado por Junta Médica Oficial do Município (original e cópia);**

· **Apresentar número de Conta Corrente, Poupança ou Salário – “Cadastrada Junto ao Banco do Brasil” (para fins de pagamento em conta).**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Título de Eleitor;
- Último comprovante de votação;
- Reservista ou alistamento militar;
- CTPS – Carteira de Trabalho;
- Pasep ou Pis;
- Registro no conselho da respectiva categoria, incluindo-se o comprovante de quitação da anuidade (para cargos de profissões regulamentadas);

· Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

· Comprovante de residência;

· Declaração de matrícula dos filhos até 14 anos.

CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF  
167 THIAGO MOACIR G. SEMENSATO

INSCRIÇÃO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
205 MICHELLE SATURNO RODIGUES  
138 PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA  
089 MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

**Artigo 2º** - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos aprovados e/ou classificados convocados, podendo a Prefeitura de Tabaporã, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de maio de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº. 170/2008.**

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Conceder **Licença Matrimonial pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, durante o período de 12/05/2008 a 31/05/2008, de acordo com o Edital de Proclamas nº. 572/08, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora MICHELLE SATURNO RODRIGUES,**

portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1679944-5 SJS/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 010.793.391-83, lotada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Tabaporã/MT, no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - III e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 12 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.694/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** o Senhor **JULIANO DA SILVA CABRAL**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.989.399-0 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 225.382.708-80, no cargo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 07 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.696/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **PAULA JORDANIA GUIOLFI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.974.275-9 SSP/PR e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 029.740.909-31, no cargo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 12 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**DECRETO N.º 1.697/2008**

O Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º - NOMEAR** a Senhora **SIMONE DE ARAUJO SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1548455-6 SSP/MT e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 002.812.561-44, no cargo de **MERENDEIRA FAZENDA B.V – ESCOLA RUI BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, de acordo com as Leis Municipais nºs 218/99, 424/03 e 553/06 e, de acordo com a Constituição Federal.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, 12 de Maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 165/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** por motivo de interesse público, o Senhor **JAIRO RODRIGUES DA SILVA**, servidor estável, no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 034064 SSP/MS e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 348.776.579-91, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

**PORTARIA N.º 169/2008.**

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TRANSFERIR** por motivo de interesse público, a Senhora **LUZIA DA SILVA**, servidora estável, no cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Tributação e Cadastro, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10980253 SJ/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 522.772.081-91, **para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças – Divisão de Tesouraria.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã/MT, em 07 de maio de 2008.

**PAULO ROGÉRIO RIVA**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de União do Sul

**DECRETO Nº 482, DE 08 DE MAIO DE 2008.**

Aprova o Edital de Concurso Público e dá outras providências.

ENIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público Nº 001/2008, desta data, que irá reger o processo de seleção de candidatos para admissão no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de União do Sul, a ser realizado em 15 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 08 de maio de 2008.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008**

(Extrato)

A Prefeitura do Município de UNIÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, torna público que fará realizar, no dia 15 de Junho de 2008, Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de Cargos Efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de União do Sul/MT, conforme especificação abaixo:

As inscrições serão recebidas no período de 12/05/2008 até 27/05/2008, (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 18 horas.

Local: As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos, na sede da Praça Municipal de União do Sul, localizada na Avenida Florianoópolis, 168 – centro - União do Sul - MT.

Este Edital, seus Anexos e eventuais alterações relativas, encontram-se afixados no mural da Praça Municipal e estão disponibilizados no site: [www.concursosul.org.br/portal/001/](http://www.concursosul.org.br/portal/001/)

Cargos/Vagas: Os cargos e as vagas são estabelecidos no Anexo I deste Edital.

### ANEXO I

#### VAGAS OFERECIDAS – CARGA HORÁRIA – ESCOLARIDADE/HABITUAÇÃO – LOCAL DE TRABALHO – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES

Nível Código	Denominação do Cargo	Carga Horária	Salário Base	Vagas	Diploma / Habilitação	Valor de Inscrição	Local de Trabalho
Atribuição: S08-02	Atendente	40 hs	R\$ 450,00	03	Não exige	R\$ 15,00	Secretaria de Educação
Atribuição: S08-07	Zeladora	40 hs	R\$ 450,00	06	Não exige	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S08-04	Auxiliar Serviços Gerais	40 hs	R\$ 380,00	06	Não exige	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S08-04	Cozin	40 hs	R\$ 330,00	04	Não exige	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S08-05	Classe Manutenção de	40 hs	R\$ 450,00	01	Não exige	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S08-08	Operador de Típo de Presc	40 hs	R\$ 750,00	01	Não exige / CNH "C"	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S00-09	Pedreiro	40 hs	R\$ 750,00	01	Não exige	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S00-09	Motorista	40 hs	R\$ 800,00	03	Não exige / CNH "D"	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S00-11	Operador de Máquinas	40 hs	R\$ 800,00	02	Não exige / CNH "C"	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Atribuição: S00-11	Mecânico	40 hs	R\$ 850,00	01	Curso Básico de Qualificação	R\$ 15,00	Estrutura Administrativa
Auxiliar A03-01	Agente Curatário de Saúde	40 hs	R\$ 400,00	01	Curso Fundamentar / Curso de Formação	R\$ 20,00	Secretaria de Saúde
Auxiliar A03-01	Agente Curatário de Saúde	40 hs	R\$ 400,00	01	Curso Fundamentar / Curso de Formação	R\$ 20,00	Município de União

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 02 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 03 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 04 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 05 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 06 Comunidade Matão
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 07 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 08 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 09 Urbana
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 10 Assentamento Jaguaribe
Auxiliar AUX-01	Agente Comunitário Saúde	de	40 hs	R\$ 420,00	01	Ensino Fundamental / Curso de Formação	R\$ 20,00	Micro-área 11 Assentamento Jaguaribe
Auxiliar AUX-03	Auxiliar Administrativo		40 hs	R\$ 500,00	07	Ensino Fundamental	R\$ 20,00	Estrutura Administrativa
Auxiliar AUX-03	Auxiliar Consultório Odontológico	de	40 hs	R\$ 500,00	02	Ensino Fundamental	R\$ 20,00	Secretaria de Saúde
Auxiliar AUX-03	Agente Combate Endemias	de	40 hs	R\$ 500,00	01	Ensino Fundamental	R\$ 20,00	Secretaria de Saúde
Auxiliar AUX-04	Auxiliar Enfermagem	de	40 hs	R\$ 550,00	03	Ensino Fundamental REGISTRO COREN	R\$ 20,00	Secretaria de Saúde
Nível Médio SNM-06	Fiscal Vigilância Sanitária	de	40 hs	R\$ 650,00	01	Ensino Médio	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
Nível Médio SNM-06	Fiscal de Tributos		40 hs	R\$ 650,00	04	Ensino Médio	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
Nível Médio SNM-06	Assistente de Controle Administrativo	de	40 hs	R\$ 650,00	05	Ensino Médio + Curso Técnico de Capacitação	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
Nível Médio SNM-10	Técnico de Controle Administrativo Financeiro	de	40 hs	R\$ 850,00	02	Ensino Médio + Curso Técnico de Capacitação	R\$ 30,00	Estrutura Administrativa
Nível Médio SNM-10	Técnico Radiologia	em	40 hs	R\$ 850,00	01	Ensino Médio + REGISTRO NO CRTR	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
Nível Médio SNM-10	Técnico em Enfermagem		40 hs	R\$ 850,00	02	Ensino Médio + COREN	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
Nível Médio SNM-10	Técnico em Higiene Dental	em THD	40 hs	R\$ 850,00	01	Ensino Médio + CRO	R\$ 30,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-16	Gestor Administrativo e Financeiro	e	40 hs	R\$ 1.900,00	01	Graduado em Ciências Contábeis; Economia ou Administração + REG. CONSELHO	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
Nível Superior TNS-16	Assistente Social		40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Serviço Social + CRESS	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
Nível Superior TNS-16	Psicólogo		40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Psicologia + CRP	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
Nível Superior TNS-16	Tecnólogo em Razo-X	em	40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Tecnologia de Razo X + REGISTRO NO CRTR	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-16	Fonoaudiólogo		40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Fonoaudiologia + CONSELHO CRFaf	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
Nível Superior TNS-16	Fisioterapeuta		40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Fisioterapia + REGISTRO NO CONSELHO	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-16	Farmacêutico /Bioquímico		40 hs	R\$ 1.900,00	01	Curso Superior em Farmácia / Bioquímica + CRF	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-19	Enfermeiro		40 hs	R\$ 2.500,00	02	Curso Superior em Enfermagem + COREN	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-20	Odontólogo		40 hs	R\$ 3.000,00	02	Curso Superior em Odontologia + CRO	R\$ 50,00	Secretaria de Saúde
Nível Superior TNS-11	Assistente Social		20 hs	R\$ 950,00	01	Curso Superior em Serviço Social + CRESS	R\$ 50,00	Estrutura Administrativa
Nível Superior TNS-11	Nutricionista		20 hs	R\$ 950,00	01	Curso Superior em Nutrição + REGISTRO CRN	R\$ 50,00	Secretaria de Educação

União do Sul MT, 08 de maio de 2008.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO  
Sr. ERINEU DIESEL  
Presidente da Comissão

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

## RESUMO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

O Presidente da Câmara Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso Sr. Silas da Silva Nunes, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições e estabelece norma relativa à realização do Concurso Público, a ser realizado pela Comissão Organizadora do Concurso nomeada através da Portaria nº 005 de 05/05/2008, que será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital e seus Anexos.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Concurso Público de Provas, será regido pelos princípios gerais do direito, em especial cumprimento ao Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 181 de 04 de julho de 2003, que trata sobre o Lotacionograma e institui o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara, Lei Municipal nº 291 de 12 de dezembro de 2007, que trata sobre o Quadro de Cargos e Vencimentos dos Servidores Público da Câmara Municipal, e por este Edital e, destina-se ao recrutamento e seleção de candidatos aos cargos descritos no Anexo I, para o provimento de 03 (três) vagas, sendo o cargo de recepcionista cadastro de reserva.

O concurso destina-se a selecionar candidatos para admissão no quadro de servidores da Câmara Municipal de União do Sul aos cargos disposto no "Anexo I" deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos, carga horária de trabalho e atividades dos cargos.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Câmara Municipal de União do Sul, localizada na Rua Joaçaba, 88 – centro - União do Sul – MT, no período de 12/05/2008 a 27/05/2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 8 às 11 e das 13 às 16 horas.

As taxas de inscrições corresponderão a: R\$ 30,00 (trinta reais) para os cargos de Nível Médio, R\$ 20,00 (trinta reais) para os cargos de Nível do Ensino Fundamental e R\$ 15,00 (quinze reais) para o cargo de Nível Alfabetizado.

Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.

**DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

A prova objetiva e escrita será realizada no dia 15 de junho de 2008, das 08:00 hs às 12:00 hs, na Escola Municipal de Educação Básica Matilde Allenhofem situada na Av. Florianópolis snª - União do Sul e, a prova prática no período de 13:00 às 17:00 hs e o local será informado na sala de provas em função de eventualidade de chuvas.

O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido do Documento de Identidade original, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Este Edital na íntegra, seus Anexos e eventuais alterações relativo ao concurso de vagas, estarão disponibilizados no site: [www.sosconsultoria.com.br/uniaoodosul](http://www.sosconsultoria.com.br/uniaoodosul).

## ANEXO I

## NÍVEL ELEMENTAR

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUES-TOES	HABILITAÇÃO MINIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Zeladora	01	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Conhec. Específico	25	Alfabetizado	40 horas	R\$ 415,00
<p>Descrição Sumária: Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção da Câmara Municipal, garantindo o bom funcionamento, assegurando-lhes as condições de higiene e segurança, prepara e serve café, chá, água e outros, zelando pela ordem e limpeza da copa.</p> <p>Descrição Detalhada: Executa serviços de zeladoria no prédio da Câmara Municipal, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes. Inspecciona as dependências da Câmara, efetuando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos para assegurar o bem estar dos ocupantes. Prepara e serve café, chá, sucos, água e lanches rápidos, para atender os funcionários e visitantes da Câmara Municipal. Providencia a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização. Efetua limpeza e higienização da copa, lavando pisos, peças, azulejos e outros, para manter um bom aspecto de higiene e limpeza. Recebe, armazena e controla o estoque dos produtos alimentícios e material de limpeza, requisitando a sua reposição sempre que necessário, a fim de atender ao expediente da Câmara. Executa outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.</p>						

## NÍVEL ENSINO FUNDAMENTAL

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUES-TOES	HABILITAÇÃO MINIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
Recepcionista	Cadastro de 01 Reserva	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Noções de Ética Prática	25	Ensino Fundamental Completo	40 horas	R\$ 435,00
<p>Descrição Sumária: Atende o público em geral, identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas solicitadas.</p> <p>Descrição Detalhada: Atende o munícipe ou visitante, identificando-o e averiguando suas pretensões, para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento. Registra as visitas, anotando os dados pessoais e comerciais do munícipe e visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários. Recebe a correspondência endereçada à Câmara Municipal, bem como aos servidores, dando-lhe a correta distribuição. Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>						

## NÍVEL ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	VAGAS	PROVAS	QUES-TOES	HABILITAÇÃO MINIMA	CARGA HORÁRIA (semanal)	SALÁRIO INICIAL
-------	-------	--------	-----------	--------------------	-------------------------	-----------------

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Assistente Legislativo	01 Vaga	Língua Portuguesa Matemática História Geografia Noções de Ética Conhec. Específico Redação Prática	35	Ensino Médio Completo	40 horas	R\$ 529,00
------------------------	---------	---	----	-----------------------	----------	------------

Descrição Sumária: Compreende as tarefas de auxiliar a administração da Câmara Municipal, as Comissões e Vereadores no desenvolvimento dos trabalhos legislativos.

Descrição Detalhada: Procede a leitura de jornais e revistas, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, armazenando em pastas legislação, jurisprudência e doutrina para fornecer subsídios na elaboração de pareceres e/ou para consultas. Executa serviços de digitação de documentos como autógrafos, Decretos Legislativos, Resoluções, Atos da Mesa, para atender ao processo legislativo. Redige documentos como ofícios, relatórios, atas das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias da Câmara, registrando em livros próprios ou em sistemas informatizados para a preservação da informação. Auxilia no controle de projetos pautados, constando prazos para apreciação, adiamentos, aprovação ou rejeição e outros motivos de encerramento, para tramitação da matéria. Auxilia no arquivamento de Leis, Decretos Legislativos, Resoluções, Moções, Requerimentos, Indicações, Atos e Sistema de Referenciamento em meio magnético ou manual. Auxilia nos serviços plenários, anotando as deliberações e fornecendo material de apoio como Leis, Doutrina, Jurisprudência e outros que se fizerem necessários para atender as solicitações dos Vereadores ou da Mesa da Câmara. Encaminha material para publicação na imprensa local e/ou regional para divulgação dos atos Legislativos. Realiza coletas de preços de materiais e outros suprimentos que possam ser adquiridos sem concorrência, recebendo, conferindo, armazenando e conservando. Auxilia nos levantamentos de bens patrimoniais. Executa outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

OBS – o grau de complexidade das matérias de prova serão compatíveis com a escolaridade dos candidatos.

União do Sul MT, 08 de maio de 2008

Comissão Organizadora do Concurso Público  
Sr. Cláudio Miguel de Lima  
Presidente da Comissão

SILAS DA SILVA NUNES  
Presidente da Câmara Municipal de União do Sul

Homologado pela Portaria nº 006 de 08 de maio de 2008

### Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 23/2.008

Dispõe sobre a isenção tarifária nos Ônibus Coletivos do Sistema Municipal prevista na Lei Municipal sob nº2.194/2.000 e no Decreto Municipal nº 23/2005, a ser concedida no dia 15/05/2008, aniversário da cidade e dá outras providências.

**MURILO DOMINGO**, Prefeito Municipal de Várzea Grande– MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 69, inciso VI;

**Considerando** também o que dispõem a Lei e o Decreto supracitados, que regulam os serviços de transporte coletivo no Município de Várzea Grande, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam dispensados de tarifas os usuários que se utilizarem do Transporte Público – ônibus Coletivo – no dia 15 de maio de 2008, compreendido a partir da “zero” hora às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos;

**Art. 2º.** A Empresa Concessionária do Sistema Municipal de Transporte Coletivo deverá assegurar a mesma frota para a utilização de seus usuários no dia 15 de maio do corrente ano, de acordo com cronograma de veículos e respectivo quadro de horário normal para regular a prestação de serviço à comunidade, durante o aniversário da cidade;

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto de Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 12 de maio de 2.008.

**MURILO DOMINGOS**  
Prefeito Municipal



### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

#### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

*Orientação para publicação*

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

**Distribuição:** Via Correio

Mais informações  
Fones:(65)2123-1246 ou 2123-1270

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)